



Relatório do 2° Trimestre de 2024

(Período: abril a junho de 2024)



Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 4º andar, Brasília - DF - CEP: 70.075-900



Governador do Distrito Federal **Ibaneis Rocha**

Vice-Governador do Distrito Federal Celina Leão

Controlador-Geral **Daniel Alves Lima**

Ouvidor-Geral Cecília Souza Fonseca

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do DF Gustavo do Vale Rocha

Chefe de Gabinete Casa Civil Laís Barufi de Novaes

Secretaria Executiva Institucional da Casa Civil Cristiano Lopes da Cunha

Secretaria Executiva de Gestão Estratégica da Casa Civil Bruno Sigmaringa Seixas

Secretaria Executiva de Relações Parlamentares da Casa Civil Maurício Antônio do Amaral Carvalho

Ouvidor da Casa Civil Sérgio Gaze de Moura

Equipe Ouvidoria: Edna Vilas Boas Silva Francisco de Chagas de Medeiros

Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 1º andar, Brasília - DF - CEP: 70.075-900



APRESENTAÇÃO

A Ouvidoria da Casa Civil presta serviços à população de Brasília para ouvir, orientar, criar vínculos, auxiliar no controle e monitoramento das ações de governo e facilitar a comunicação entre cidadão e governo. É um espaço constituído para garantir a participação popular, a transparência, além de auxiliar na eficiência da prestação dos serviços públicos. Sua atuação busca a excelência no atendimento ao cidadão, em atenção aos princípios administrativos: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Garante ainda a gestão e monitoramento da Carta de Serviço Digital Casa Civil, para construção da linguagem cidadão para melhor entendimento da sociedade.

No Governo do Distrito Federal, o Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal – SIGO/DF foi criado por meio da Lei nº 4.896, de 31 de julho de 2012, com a finalidade de garantir a participação popular e contribuir para desenvolver a cultura de cidadania e para aprimorar os serviços públicos prestados pelo Poder Executivo.

O SIGO/DF é composto pela Controladoria-Geral, Ouvidoria-Geral e Ouvidorias Especializadas. A Ouvidoria-Geral é uma unidade da Controladoria-Geral e coordena os trabalhos das Ouvidorias Especializadas.

Tendo em vista que o papel da ouvidoria é ser o canal de relacionamento direto entre Governo e cidadão, a Ouvidoria da Casa Civil atua, também, como Serviço de Informação ao Cidadão – SIC – em relação aos assuntos de sua competência. Por meio do SIC qualquer pessoa, física ou jurídica, pode encaminhar pedidos de acesso à informação para órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal.



TOTAL DE MANIFESTAÇOES RECEBIDAS PELA UNIDADE OUVIDORIA



Figura 1Fonte Sistema Participa -DF

A Ouvidoria da Casa Civil efetuou 201 (duzentos e um), registros entre reclamações, elogios, solicitações, denúncias e sugestões. O Gráfico a seguir demonstra a distribuição (por mês), desses registos.

Manifestações 2° Trimestre de 2024	
Abril	63
Maio	71
Junho	67
Total	201

Figura 2 Fonte Sistema Participa-DF

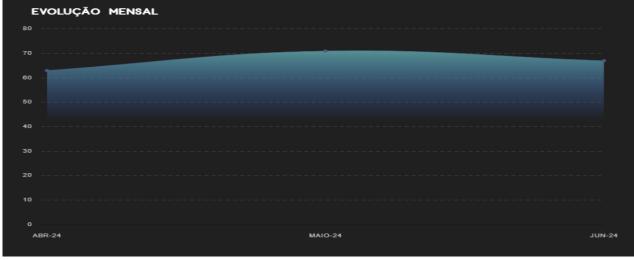


Figura 3 Fonte Sistema Participa-DF



TOTAL DE MANIFESTAÇOES POR CLASSIFICAÇÃO

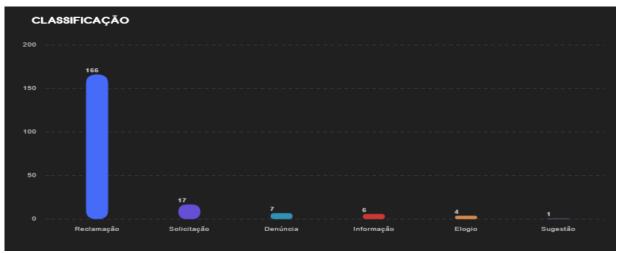


Figura 4 Fonte Sistema Participa-DF

ASSUNTOS MAIS SOLICITADOS E DEMANDADOS DOS ÓRGÃO

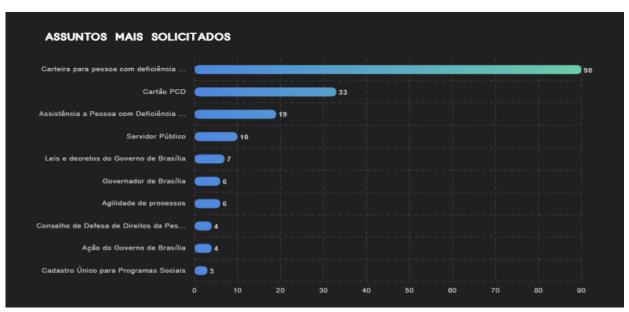


Figura 5 Fonte Sistema Participa-DF



RESOLUTIVIDADE



Figura 6 Fonte Sistema Participa-DF

FORMAS DE ENTRADA

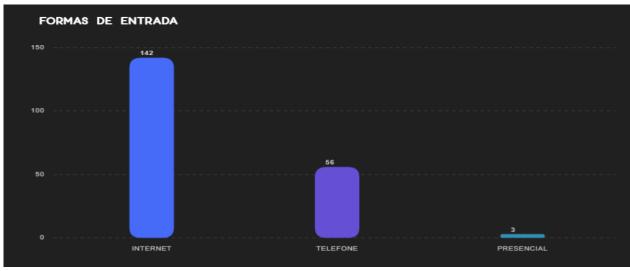


Figura 7 Fonte Sistema Participa-DF

D. 144 J. D. 144 D. 144



INDICE DE CUMPRIMENTO DO PRAZO DE RESPOSTA DA OUVIDORIA DO ÓRGÃO

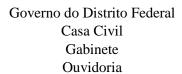


Figura 8 Fonte Sistema Participa-DF

INDICE DE RESOLUTIVIDADE E INDICE DE SATISFAÇAO COM O SERVIÇO DE OUVIDORIA



Figura 9 Fonte Sistema Participa-DF







No período de abri, maio e junho 2024, foram registrados 43 (quarenta e três), Pedidos de informação pela Lei de Acesso a Informação.

CONSIDERAÇOES FINAIS

A Ouvidoria da Casa Civil tem sido um importante canal de comunicação à disposição dos cidadãos, prestando relevante serviço como unidade auxiliar no encaminhamento e solução dos problemas afetos à Pasta, bem como nas sugestões de medidas tendentes a aperfeiçoar os serviços do órgão.

A preocupação da Ouvidoria tem sido a de imprimir maior transparência às ações praticadas pela instituição, orientando os interessados sobre as providências adotadas na solução dos problemas tratados pelo órgão, com destaque para a atuação conjunta com diversos setores da Pasta, auxiliando no encaminhamento e apuração das manifestações.

Nesse sentido, a Ouvidoria busca cumprir seu papel regimental, dentro de todas as premissas legais às quais encontra-se situada, almejando implantar ações e mecanismos que incentivem o exercício da cidadania e possibilite ao administrador público a capacidade de análise e alteração de procedimentos, fortalecendo, do ponto de vista do cidadão, o controle e a participação social.